

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2024 – PROCESSO 8745/2024 – **CONTRATO Nº 122/2024**

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **Alza Gama de Souza**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para locação de um imóvel, área total construída medindo 70 m², área do terreno: aproximadamente 100 m² localizado na Rua Mamanguá Esquerdo, nº 34 – Saco do Mamanguá – Paraty/RJ, de propriedade da Sra. **Tania Lúcia de Santanna**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 020.739.155-8 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 103.472.357-00, residente e domiciliada na Rua Mamanguá Esquerdo, Paraty/RJ, destinado à abrigar 21 (vinte e um) alunos da Escola Municipal José Moreira Coupé, localizada na Praia do Cruzeiro, no Mamanguá Esquerdo, podendo o imóvel vir a ser ocupado por qualquer Órgão desta Prefeitura, independente da autorização do LOCADORA.

A presente locação se justifica pela necessidade do espaço, para abrigar os alunos da localidade do Mamanguá, tendo em vista que a escola existente foi fechada devido a condições estruturais, a partir daí, a Secretaria de Educação iniciou um processo para construção de uma nova escola no referido local.

O processo para a construção da nova escola ainda não foi finalizado e a partir da ordem de serviço, ainda haverá um prazo para a execução de 12 (doze) meses.

Desta forma, a escolha do fornecedor e o preço mensal da locação se justificam por se enquadrar na fundamentação no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo sido o imóvel vistoriado conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Engenheira Civil Laura Costa de Barros – CREA/RJ 2019100896, pertencente ao Quadro Funcional desta Prefeitura sob a Matrícula 13.740, emitido em 28 de março de 2024, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT NBR 14653, sendo o valor mensal correspondente a R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme apurado no Laudo de Avaliação.

O valor global da contratação é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), referente a 12 (doze) meses de locação.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária nº 158 3.3.90.36.00 12.361.0108.2280.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 1215/2024 e Solicitação nº 00496/2024.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2024 – PROCESSO 8745/2024 – CONTRATO Nº 122/2024

A presente declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991.

Paraty, 15 de Abril de 2024.

**ALZA GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM ____/____/2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO
ORDENADOR DE DESPESAS**



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

6881AE1BE9BD4D269437721C585FA5A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ALZA GAMA DE SOUZA em 16/04/2024 20:56:51
CPF:***.***-.637-00
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 17/05/2024 16:45:57
CPF:***.***-.037-56
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6881AE1BE9BD4D269437721C585FA5A8>